

nº 027/2013-PGJ-CGMP e suas alterações, sendo o Procurador de Justiça Dr. **MARCELO FERRA DE CARVALHO** o substituto (ATHENAS).

Retificar, em parte, a Portaria nº 163/2024-PGJ, a pedido do Dr. **JOÃO BATISTA DE OLIVEIRA**, Promotor de Justiça, matrícula nº 1269, que concedeu 30 (trinta) dias de férias individuais, referentes ao período aquisitivo 2023/2023, para serem usufruídos a partir de 18.03.2024, **para que seja considerado** o gozo de 10 (dez) dias **a partir de 15.04.2024**, nos termos do parágrafo único do artigo 155, em conformidade com o artigo 153, da Lei Complementar nº 416, de 22 de dezembro de 2010, Ato Normativo Conjunto nº 027/2013-PGJ-CGMP e suas alterações (ATHENAS).

Retificar, em parte, a Portaria nº 061/2024-PGJ, que alterou a programação de 10 (dez) dias de férias individuais a pedido da Dra. **NAUME DENISE NUNES ROCHA MÜLLER**, Procuradora de Justiça, matrícula nº 1061, referentes ao exercício de 2023/2023, que seriam usufruídos a partir de 10.07.2024, **para que seja considerado** o gozo **a partir de 01.04.2024**, nos termos do parágrafo único do artigo 155, em conformidade com o artigo 153, da Lei Complementar nº 416, de 22 de dezembro de 2010, Ato Normativo Conjunto nº 027/2013-PGJ-CGMP e suas alterações, sendo o Procurador de Justiça Dr. **LUIZ EDUARDO MARTINS JACOB** o substituto (ATHENAS).

Retificar, em parte, a Portaria nº 137/2024-PGJ, a pedido da Dra. **KATIA MARIA AGUILERA RISPOLI**, Procuradora de Justiça, matrícula nº 1042, que concedeu 30 (trinta) dias de férias individuais, referentes ao período aquisitivo 2023/2023, para serem usufruídos: 10 (dez) dias a partir de 01.04.2024 e 20 (vinte) dias convertidos em pecúnia, **para que seja considerado** o gozo de 10 (dez) dias **a partir de 20.05.2024**, nos termos do parágrafo único do artigo 155, em conformidade com o artigo 153, da Lei Complementar nº 416, de 22 de dezembro de 2010, Ato Normativo Conjunto nº 027/2013-PGJ-CGMP e suas alterações, sendo o Procurador de Justiça Dr. **ÉLIO AMÉRICO** o substituto (ATHENAS).

Retificar, em parte, a Portaria nº 071/2024-PGJ, a pedido da Dra. **ROSANA MARRA**, Procuradora de Justiça, matrícula nº 1074, que concedeu 30 (trinta) dias de férias individuais, referentes ao período aquisitivo 2023/2023, para serem usufruídos: 10 (dez) dias a partir de 08.04.2024 e 20 (vinte) dias convertidos em pecúnia, **para que seja considerado** o gozo de 10 (dez) dias **a partir de 09.04.2024**, nos termos do parágrafo único do artigo 155, em conformidade com o artigo 153, da Lei Complementar nº 416, de 22 de dezembro de 2010, Ato Normativo Conjunto nº 027/2013-PGJ-CGMP e suas alterações, sendo a Procuradora de Justiça Dra. **ESTHER LOUISE ASVOLINSQUE PEIXOTO** a substituta (ATHENAS).

Registrada. Publicada. Cumpra-se.

Cuiabá, 22 de março de 2024.

Deosdete Cruz Junior
Procurador-Geral de Justiça

PROCESSOS LICITATÓRIOS

ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 012/2024

A Procuradoria Geral de Justiça do Estado de Mato Grosso, por intermédio da Subprocuradora-Geral de Justiça Administrativa, considerando estarem presentes nos autos do processo administrativo Gedoc 20.14.0001.0004434/2021-15, os pressupostos autorizativos da legislação que rege a matéria, RATIFICA e torna pública, a contratação, por **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, do SISTEMA AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO DE CHAPADA DOS GUIMARAES-MT, CNPJ 04.408.208/0001-03, com sede na Rua dos Aricas, s/n, Bairro São Sebastião, Chapada dos Guimaraes-MT, CEP 78195000, no valor anual estimado de R\$ 1.800,00 (hum mil e oitocentos reais), para prestação de serviços de fornecimento de Serviço de abastecimento de água e esgotamento sanitário para a sede das Promotorias de Justiça da Comarca de Chapada dos Guimarães-MT - Rua Tiradentes, 515 - Bairro Centro - CEP 78195-000, por prazo indeterminado, na dotação orçamentária: Unidade Orçamentária 08.101, Projeto/Atividade 2005, Fonte 15000000 / 25000000, Natureza da Despesa 3.3.90.39.000. A presente inexigibilidade está fundamentada nos termos do artigo 74, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Cuiabá-MT, 20 de março de 2024.

Claire Vogel Dutra
Subprocuradora-Geral de Justiça Administrativa